

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data ...../...../.....

cod. 22 D 00034

Esse trabalho tem como objetivo orientar quem irá trabalhar no processo de esclarecimento e conscientização da comunidade rural do Vale do Ribeira quanto à problemática do defensivo agrícola, seja essa pessoa um técnico da área da educação, da saúde ou da agricultura.

Portanto, mais do que abordar aspectos técnicos inerentes à área agrícola, procurou-se identificar e alertar sobre quais as falhas mais comuns, inclusive de comportamento, que expõe as pessoas ao perigo de intoxicação e qual seria na medida do possível, a forma de se evitar ou diminuir esse perigo.

Pretende ainda dar noções de como orientar a aplicação de medidas de socorro de emergência no caso de intoxicação e dos aspectos legais na área trabalhista.

Isso só se completa porém com a participação das pessoas que levarão adiante esse processo educacional, sem o que esse trabalho seria estéril.

Secretaria da Saúde - DEVALE

Secretaria da Agricultura - DIRA/Litoral

Secretaria do Trabalho

Alerta quanto ao problema de intoxicação por defensivos agrícolas na região

Os hospitais do Vale do Ribeira tem atendido muitos casos de intoxicação por defensivos, alguns inclusive evoluindo para óbito. Não se tem uma avaliação exata de todos os casos de intoxicação desse tipo, mesmo porque o problema não era considerado alarmante, pois muitos casos provavelmente foram atendidos, sem que o próprio paciente informasse à unidade médica, por desconhecimento, sobre a possibilidade de ser intoxicação.

( Atualmente, em vista dos fatos, tanto a população como principalmente os órgãos públicos envolvidos com o bem estar da população, em especial a saúde do trabalhador rural e de sua família, consideram/ o problema da maior importância em termos de região com características nitidamente agrícolas.

Salientando que os casos constatados ocorreram muitas vezes com mulheres e crianças, isto é, pessoas que não trabalham diretamente com os defensivos, sente-se a necessidade de uma ação abrangente sobre a comunidade como um todo e não só um trabalho direcionado à pessoa / que faz uso desses produtos.

(  
Alerta sobre as consequências das intoxicações por defensivos agrícolas

Existem vários graus de intoxicação, em função da quantidade de produto recebido pelo corpo do indivíduo, do tipo de tóxico recebido e do tempo de exposição do corpo à esses produtos.

22

INTOXICAÇÃO AGUDA: causadas pela grande carga de defensivos absorvida pelo organismo em um curto espaço de tempo. É de alto risco de vida.

INTOXICAÇÃO SUB-AGUDA: estado transitório de intoxicação provocado por exposição prolongada à pequenas doses do tóxico.

INTOXICAÇÃO CRÔNICA: estado irreversível de intoxicação provocado por exposição prolongada a pequenas doses do tóxico. Provocam alterações orgânicas irreversíveis.

Normalmente a intoxicação aguda por ser sentida e relacionada / com o fato do contato com o produto, é a única temida e portanto respeitada pelo indivíduo.

Não ocorrendo essa de imediato, cabe a frase tão conhecida: "eu já mexi o veneno com a mão e já me molhei com o veneno na aplicação e não me aconteceu nada".

O esclarecimento sobre as consequências das outras formas de intoxicação (crônica e sub-aguda) se faz necessário, procurando inclusive solicitar do aplicador a lembrança das vezes que ele trabalhou por algum tempo na aplicação e sua condição de saúde algum tempo depois.

Assim, é importante lembrar que essas outras formas de intoxicação não tirando progressivamente a saúde, tornando a pessoa cada vez mais fraca (e portanto mais sujeita à todo tipo de doença), incapacitada para o trabalho, etc., lembrando que isso ocorre aos poucos e a pessoa não percebe qual é a causa. (Podemos comparar com o alcoolismo, que também não mata no ato mas traz as consequências...).

Outras consequências da intoxicação crônica:

- lesões irreversíveis no sistema nervoso central, fígado, rins, córnea;
- perda de potência sexual;
- processos cancerígenos na tireóide, pele, pulmão, fígado.

A intoxicação sub-aguda predispõe o indivíduo a sofrer intoxicação aguda muito mais facilmente, além de caminhar para um processo crônico.

É importante saber que vários fatores atuando em conjunto interferem no processo de intoxicação do indivíduo: Grau de toxicidade do defensivo, tempo de contato com o produto, quantidade recebida pelo organismo, estado de saúde e nutricional do indivíduo, são entre outros, alguns desses fatores. Assim, mesmo um produto de baixa toxicidade pode representar perigo em função desses fatores acima citados.

O grau de toxicidade de um defensivo pode ser avaliado por uma faixa colorida no rótulo da embalagem:

- faixa vermelha (classe I) = altamente tóxico
- faixa amarela (classe II) = medianamente tóxico

faixa azul (classe III) = pouco tóxico.  
faixa verde (classe IV) = praticamente não tóxico.

Formas de intoxicação e ocasiões quando ocorrem

Normalmente as pessoas acreditam que existe perigo de intoxicação somente quando há ingestão do produto. Deve-se alertar que ocorre / intoxicação por:

- ingestão (tóxico entra no corpo através da boca).

Essa forma de intoxicação ocorre mais comumente quando:

- ingerindo o veneno acidentalmente (ex: defensivos guardados em garrafas de bebida) ou premeditadamente;
- comendo alimentos (ex: verduras) que foram tratados;
- pegando alimentos com as mãos sujas de veneno;
- fumando ou comendo durante a aplicação;
- bebendo água contaminada (aparelho de aplicação lavado ou esvaziado em nascentes ou cursos d'água);
- guardando ou transportando alimentos junto com defensivos

- inalação (penetra no organismo pela respiração, na forma de vapores), ocorre quando:

- na preparação do produto (local fechado);
- durante a aplicação;
- entrando na lavoura após a aplicação;
- casa muito próxima da lavoura tratada;
- guardando defensivos dentro de casa.

- absorção pela pele (é o caso mais frequente de intoxicação) ocorre quando:

- mexendo com as mãos na preparação do produto;
- molhando qualquer parte do corpo durante a aplicação;
- entrando na lavoura tratada e molhada de defensivo;
- usando roupas, chapéu e botas sujos de defensivos;
- usando aparelhos de aplicação com vazamentos.

Note-se portanto que não somente a pessoa que trabalha com defensivos está sujeita a se intoxicar, mas qualquer outra que mesmo não usando o produto fica exposta através da água, alimentos e locais contaminados. Conhecendo-se essas ocasiões mais comuns quando as pessoas ficam expostas, podemos tomar precauções de como diminuir ou até evitar os riscos de ocorrer tais intoxicações.

CUIDADOS AFIM DE SE EVITAR INTOXICAÇÕES POR DEFENSIVOS  
AGRÍCOLAS

1 - Escolha do defensivo a ser utilizado.

Quando o agricultor notar algum problema em sua lavoura, deve procurar o engenheiro agrônomo que este lhe dará as orientações corretas do que deve ser feito. Muitas vezes o problema pode ser resolvido sem o uso do defensivo pois pode não se tratar de pragas ou doenças (ex. problema de adubação, semente inadequada, etc). Portanto, recomenda-se não usar um defensivo que o agricultor já possui guardado e que funcionou bem na vez anterior, porque o problema pode ser outro.

Assim, só o agrônomo deverá lhe orientar quando será realmente necessário usar um defensivo e nesse caso lhe indicará qual o mais apropriado, o menos perigoso, e que resultará em segurança e economia. Também lhe informará das dosagens, aplicação e cuidados no uso.

2 - Transporte do defensivo.

Ao comprar um defensivo, observe se está bem fechado para evitar vazamento.

Nunca transporte esses produtos junto com alimentos pois poderá haver contaminação ou mesmo ser pego e inadvertidamente por outras pessoas que não o conhecem (é muito comum quem o compra ficar na cidade e quem vai descarregar a compra no sítio é a mulher ou as crianças).

Evite transportar esses produtos dentro de veículos com pessoas, mas se o fizer fique atento: ao sentir qualquer cheiro de tóxico, parar a condução, abrir as janelas para ventilação e verificar se não há vazamentos. Uma medida de segurança é transportar esses produtos dentro de sacos plásticos bem fechados pois os gases liberados ficarão retidos dentro do saco.

Caso se quebre uma embalagem durante o transporte, todo o material que ficar contaminado, como alimento, ração não deve ser mais usado. No caso de roupas e outros objetos poderão ser usados se forem muito bem lavados. O veículo também deve ser lavado e não só enxuto (líquido ou varrido (pó) porque continuará a liberação de gases tóxicos.

3 - Armazenamento/embalagem

Os defensivos devem ser guardados de forma que não possam ser alcançados por crianças ou outras pessoas que não façam uso dos mesmos.

Não devem ser guardados dentro de casa pois liberam gases, que como vimos, intoxicam via inalação.



São muito comuns os vazamentos na saída da mangueira da bomba e na junta de mangueira com o cabo da barra. É muito comum também o entupimento do bico e da mangueira. Todos os defeitos devem ser reparados antes de se colocar o defensivo no aparelho, para que não venha a notar o defeito durante a aplicação e a tentativa de consertá-lo, ou o funcionamento com defeito, ofereçam maior risco.

Caso o produto seja preparado em outro vasilhame, que não o próprio aparelho de aplicação, reservar um vasilhame só para isso e nunca re-  
par baldes, bacias ou qualquer outra coisa que possam ter outro uso. Deixar os vasilhames para esse fim guardados juntamente com os defensivos para que não possam ter outro uso.

Outros cuidados: preparar a mistura em local aberto, e bem ventilado, à sombra, usando luvas e máscaras. Usar cabo de madeira para mexer os produtos e nunca misturar com as mãos, mesmo, se estiver com luvas. Na lavoura, nunca deixar os defensivos próximos à marmitta e a vasilha com água de beber. Guardar os produtos longe, dentro de caixas fechadas, à sombra.

Preparar somente a quantidade necessária de produto para uso no momento, evitando-se sobras, que além do problema de embalagem apropriada/para se armazenar, ainda perde o efeito após guardado por algum tempo.

#### 5 - Aplicação do defensivo

Antes de fazer a aplicação é necessário que se tomem alguns cuidados com os aparelhos que serão usados para a aplicação, cuidados esses que já deverão ter sido observados caso o preparo do defensivo tenha sido feito diretamente dentro desses aparelhos. Esses cuidados, que já foram /  
citados, resumem-se em abastecer o aparelho que será usado, somente com água e fazê-lo funcionar. Caso mostre qualquer defeito de funcionamento, como vazamentos, mangueiras e bicos entupidos, etc., esses defeitos devem ser corrigidos e só depois disso é que se deve abastecer o aparelho com a calda e iniciar a aplicação na lavoura.

Durante a aplicação, qualquer defeito que aparecer, deve ser parado o serviço, esvaziado o aparelho e consertado antes de se reiniciar o serviço. Levar bicos de reserva para substituir, caso haja entupimento. Nunca desentupir<sup>bico</sup> com a boca.

Além dos problemas do equipamento, existe uma série muito importante de cuidados a serem tomados que dependem exclusivamente do comportamento de quem aplica o defensivo. Vamos relacioná-los:

- Não comer nem fumar durante a aplicação. No intervalo para a refeição, lavar bem as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar;
- Não aplicar em horários de vento forte. Mesmo com vento fraco, não aplicar contra o vento, de modo que o produto volte /

contra o aplicador.

- Não permitir que outras pessoas fiquem próximas do local da aplicação. Existem alguns produtos que liberam muito vapor e é, após a aplicação e principalmente nas horas mais quentes; a lavoura tratada fica com cheiro muito forte. Evitar entrar na lavoura após o tratamento até nos dias seguintes se o "cheiro estiver muito forte" e não permitir também que outras pessoas entrem.

- Não aplicar produtos próximos de casas, pelo mesmo motivo.

- Não aplicar produtos próximo de nascente de águas, nem junto de ribeirões principalmente se a água for utilizada no local ou em outras propriedades abaixo do curso.

- Não comer nem permitir a colheita de produtos pulverizados, antes do prazo de carência para o produto usado (o Agrônomo que recomendar o produto deverá explicar sobre o período de carência),

- Após a aplicação, tomar banho completo (inclusive a cabeça) e trocar as roupas. Se a roupa usada na aplicação ficou suja com veneno, não tornar a usá-la novamente.

- Caso venha a molhar-se durante a aplicação, parar o serviço, lavar a parte atingida, trocar as roupas que ficaram sujas, se for o caso corrigir a causa do acidente e só depois disso voltar a concluir o serviço.

- Após a aplicação, lavar também o chapéu, as botas, etc.

- Não jogar restos de produtos em fontes ou cursos de água.

- Após o uso, esvaziar as aparelhos de aplicação (não jogando em cursos d'água) e lavá-los para maior conservação e durabilidade, evitando assim defeitos constantes.

Um outro ponto importante para se evitar intoxicação é a proteção do corpo do trabalhador pois apesar de todo o cuidado, durante a aplicação uma parte do produto vem atingir o aplicador. Para se evitar isso existem os equipamentos de proteção individual, são as botas, luvas, óculos, chapéu, respirador e roupas impermeáveis. Conforme o maior ou menor perigo do produto que se vai aplicar, existe a recomendação da necessidade de uso de algumas ou de todas essas peças. Isso seria o desejável, mas na prática é difícil por vários motivos: custo desses equipamentos de proteção; equipamentos não adaptados às nossas condições; são desconfortáveis para o aplicador que os rejeita.

Na prática, então, deve-se usar proteção onde se observa que o corpo recebe o produto durante a aplicação.

Exemplos:

1 - na aplicação de herbicidas (onde se usa pulverizador costal manual), a aplicação é baixa e não atinge acima da cintura do aplicador e portanto não é necessário óculos especiais, máscaras, capa, luvas. Mas por outro lado a pessoa caminha através no mato tratado, encharcando-se com defensivo. Logo, deve-se proteger a parte que é atingida, com botas de cano alto (calça fora da bota) e perneira de borracha ou avental plástico.

2 - na aplicação de inseticidas com costal motorizado, em cultura alta, o operador recebe o produto no rosto, cabeça, braços, costa e / portanto a proteção se faz com chapéu, óculos, blusa (se possível capa) de mangas compridas, luvas e para alguns defensivos a máscara, já que no ar existe grande quantidade de tóxico na neblina que é formada.

3 - na aplicação de inseticidas granulados o perigo é o contato com a mão molhada de suor ( usar luvas e aplicador/ medida com cabo longo) botas para evitar o contato com os pés e máscara porque normalmente esses produtos liberam gases.

- Essas peças de proteção devem ser lavadas após o uso, para / não tornarem a ser usados já contaminados ( excessão do filtro da máscara que não pode ser lavado).

#### Outras recomendações:

- Nunca usar esses produtos de lavoura, para aplicar em casa , contra baratas, mosquitos, <sup>piolho</sup> etc.

- Como grande parte das intoxicações ocorrem por um processo ~~a~~ cumulativo de tóxicos no organismo, evitar trabalhar muito tempo seguido/ somente no serviço de aplicação.

A recomendação é que se trabalhe no máximo 4 horas diárias com defensivos e sempre nos horários menos quente do dia.

SE 07 Arquivo  
11A

Padronização Clínica frente a casos de intoxicação aguda por Pesticidas ( Primeiros Socorros)

I - Inseticidas organofosforados ou carbamatos:

Sintomas: mal-estar, náuseas e vômitos, diarréia, suadeira salivação, abalos musculares, visão borrada, roncos pulmonares em grande quantidade (por excessiva secreção pulmonar), convulsões.

A - Paciente consciente (acordado)

- Dar banho e trocar-se roupa.

- Se houve ingestão, se o produto não contiver querosene provocam vômitos (xarope de ipeca - Adultos = 1 colher de sopa, seguida de 02 (dois) copos d'água - crianças metade da dose).

- Administram 02 ampolas ( 1mg) de Sulfato de Atropina (IM)

- Encaminhar ao Pronto Socorro mais próximo.

- Se o Pronto-Socorro ou Hospital for distante mais que 15 min., administrar a cada 10 min. de viagem mais 02 ampolas de Atropina (IM), até pele seca e pulso de 110 bat/min.

B - Paciente inconsciente (desacordado)

- Administrar 04 ampolas (2mg) de Sulfato de Atropina (IM)

- Encaminhar ao Pronto-Socorro mais próximo urgentemente, com assistência constante para impedir vômitos e aspiração.

- Se o Pronto-Socorro for distante mais de 15 min., administrar a cada 10 min., de viagem, mais 02 ampolas de Atropina (IM), até pele seca e pulso de 110 bat/min.

II - Inseticidas organoclorados;

Sintomas: dor de cabeça, excitabilidade, tonturas, desorientação, tremores, convulsões.

A - Paciente consciente (acordado)

- Dar banho e trocar roupa do paciente, sempre que possível.

- Se houve ingestão e o produto não contiver querosene, / provocam vômitos com xarope de ipeca, conforme indicação para fosforados.

- Encaminhar ao Pronto-Socorro rapidamente.

- Se o Pronto-Socorro for distante, instale um sero (EV) e acompanhe o paciente, tendo à mão DIAZEPAM 10mg ( VALIUM ou DIEMPAX) para o caso de iniciarem-se as convulsões. Fazem uso preferencialmente endovenoso (EV)

B - Paciente Inconsciente (desacordado)

- Dar assistência para impedir vômitos e aspiração.
- Instale soro e tenha à mão DIAZEPAM para as convulsões. Fazer uso preferencialmente endovenoso (EV)
- Seguir urgentemente para o Pronto-Socorro com o paciente assistido seguidamente.

III - Herbicidas

Sintomas: vômitos, cólicas, diarreia. Logo após a ingestão, tremores, convulsões.

A - PARAQUAT (GRAMOXONE)

- Administrar suspensão a 30% de TERRA DE FULLER (argila com alta capacidade de absorção).
- Encaminhar imediatamente ao Pronto-Socorro.

## ACIDENTES DO TRABALHO RURAL

O acidente do trabalho na área rural está previsto na CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos artigos:-

Artigo 317- Os benefícios por acidente do trabalho rural são devidos pelo INPS ao trabalhador rural, nos termos deste título.

Artigo 318- Para os efeitos deste título, considera-se acidente do trabalho rural:-

- a - O que ocorre pelo exercício do trabalho rural a serviço do empregador, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, ou perda, ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;
- b - o que, ligado ao trabalho, embora não tenha sido a causa única, contribuiu diretamente para a morte ou perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Parágrafo Único :- Equipara-se ao acidente do trabalho, a doença profissional inerente à atividade rural, constante do ANEXO VIII:-

### ANEXO V I I I

#### REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 83.080 de 24 de Janeiro de 1979

#### DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DO TRABALHO - RURAIS

##### AGENTES PATOGÊNICOS:-

- 1 - Compostos organoclorados, organofosforados, carbâmicos, arsenicais, cúpricos, mercuriais, de fluoroacetato de sódio, de pentaclorofenois, de fosfina, de estriçnina e de dinitrofenóis.
- 2 - Compostos de brometo de metila.

##### ATIVIDADES PROFISSIONAIS:-

- 1 - Formulação, manipulação e aplicação de defensivos agrícolas a base desses compostos ( inseticidas, herbicidas, fungicidas, rodenticidas, carrapaticidas, etc...)
- 2 - Aplicação deste composto e operações em armazéns e silos / de cereais onde estes compostos tenham sido aplicados.

## BENEFICIÁRIOS

Todos os trabalhadores e produtores rurais, sejam sindicalizados ou não, tenham ou não Carteira do Trabalho assinada, sejam diaristas ou mensalista que acidentam em atividades consideradas como trabalho rural, tem direito à assistência médica completa, nos mesmos moldes como é prestada aos trabalhadores urbanos.

Essa assistência é prestada pelas entidades que mantêm convênio para atendimento aos Acidentes do Trabalho, e compreende tratamento médico e paramédico; em regime ambulatorial ou hospitalar, além de todos os serviços de natureza clínica, cirúrgica, farmacêutica e odontológica, desde o momento até a alta.

### COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE:-

De conformidade com o artigo 320 da C.L.P.S. o acidente do trabalho rural deve ser imediatamente comunicado ao INPS:-

- I - pelo empregador, que desde logo deve providenciar o encaminhamento do acidentado ao serviço médico predeterminado pelo INAMPS;
- II- pelo serviço médico ao qual o acidentado é encaminhado ou se apresenta diretamente;
- III- pelo próprio acidentado, se está em condições e não pode/ comunicar-se antes com o empregador.
- IV -pela autoridade que toma conhecimento do acidente;
- V -por qualquer pessoa que tem ciência do acidente.

Parágrafo único :- Cientificado do acidente, o INPS, deve encaminhar imediatamente o acidentado ao INAMPS nos casos dos itens III, IV e V e providenciar, em qualquer caso, o benefício pecuniário cabível.

### BENEFÍCIOS

ARTIGO 321- da C.L.P.S.:- Os benefícios por acidente de trabalho rural são os seguintes:-

- I - auxílio-doença;
- II- aposentadoria por invalidez;
- III- pensão.

Parágrafo Único :- O trabalhador rural acidentado faz jus também a reabilitação profissional, bem como a assistência médica, esta a cargo do INAMPS.

ATENDIMENTO

CASOS DE URGÊNCIA

Em caso de urgência o acidentado do trabalho rural, deve ser encaminhado diretamente ao hospital que tem convênio para o atendimento / aos acidentes do trabalho, mais próximo da ocorrência do acidente.

Depois disso e dentro de 8 (oito) dias, deverá ser providenciada a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em 2 (duas) vias que deverá ser assinada pelo próprio acidentado ( se possível) ou por seu empregador.

Na impossibilidade do trabalhador ou do empregador assinar a CAT, ela deverá ser preenchida pelo representante da Previdência Social/ (ex - FUNRURAL), que deverá providenciar também a GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIO LOCAL ( GEB-L) e 2 (duas) vias. Esses dois documentos deverão ser entregues ao hospital que realizou o atendimento.

NÃO VERIFICADA URGÊNCIA:-

Nos casos em que não seja verificada a urgência do trabalho/ rural, deverá procurar, primeiro, o Representante da Previdência Social (ex- FUNRURAL) para providenciar os dois documentos CAT e GEB-L, e depois procurar o hospital indicado, pelo tratamento.